

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	4
ITABERABA / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	5
SALVADOR / BA	6
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RODRIGO SAN MARIN MALVAR, RICARDO SAN MARTIN MALVAR	6
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	7
CEARÁ	7
TAUA / CE	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTODIO EVANGELISTA MOTA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADALIO CAVALCANTE MOTA	11
PERNAMBUCO	15
GLORIA DO GOITA / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUSTAVO JOSÉ CASSEMIRO ARAGÃO ALBUQUERQUE	15
SERRA TALHADA / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELEIDA MARIA ALVES TORRES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA	17
RIO DE JANEIRO	17
ANGRA DOS REIS / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEX RODRIGUES ANDRADE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	18
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	18
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA	18
NITEROI / RJ	19
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELINO PINHEIRO GONÇALVES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINY FADINI GAMA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL ALVES VINHAS, NATÁLIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS	20
RIO DE JANEIRO / RJ	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA	20
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS	21
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, ELIZABETH RUA DOS SANTOS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA STAROSKE SOAREZ	23
SANTA CATARINA	23
CRICIUMA / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DUARTE DORSCHADT	24
FLORIANÓPOLIS / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO MATIAS FONSECA, OSVALDA NASCIMENTO FONSECA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENALDO DOMINGOS RAMOS, MARGARETH ROSANGELA RAMOS	25
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAMON LUGO CASTILLO	25
GAROPABA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA OLINDA DE BARROS ALVES	26
GUARAMIRIM / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CASA AZUL IMOVEIS LTDA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA	28

JARAGUA DO SUL / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÊLO	28
JOINVILLE / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	30
URUBICI / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	31
URUSSANGA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL	31
SÃO PAULO	32
DIADEMA / SP	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DA COSTA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA	32
EDITAL - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - ARTS. 8º E 9º PORTARIA CGJ RJ Nº 86/2013 - INTERESSADO(S): PETROPOLI QUIMICA LTDA., OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA, JOÃO PATRÍCIO	33
RIBEIRAO PRETO / SP	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALFREDO CASANOVA, ALEXSANDER CORREA DE ALMEIDA, MARIA JOSE CORREA DE ALMEIDA	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

EDITAL Nº 54/2021 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, representada por seu sócio/administrador, Raimundo Ferreira de Souza, CPF sob nº 537.746.205-04, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO LAPA IMPERIAL", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana nº 1 (antiga Fazenda Lagoa Grande - Parcela 1), localizada no lugar denominado Fazenda Campos de São João, na margem esquerda da estrada estadual BA-430 (estrada que liga Bom Jesus da Lapa/BA a Riacho de Santana/BA), no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, perfazendo uma área total de 139.706,76 m² (cento e trinta e nove mil, setecentos e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), sendo 42,3% deste total, ou seja, uma área de 59.099,02 m² (cinquenta e nove mil, noventa e nove metros e dois centímetros quadrados) reservados à ÁREA PÚBLICA, entre os quais, 1,6%, ou seja, 2.270,84 m² (dois mil, duzentos e setenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) reservados a área verde (equipamentos públicos), 33,3% equivalentes a 46.538,14 m² (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito metros e quatorze centímetros quadrados) dedicados ao sistema de circulação (vias públicas), 7,4% equivalente a 10.290,04m² (dez mil, duzentos e noventa metros e quatro centímetros quadrados) destinado à calçadas, além de uma ÁREA PRIVATIVA de 80.607,74m² (oitenta mil, seiscentos e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), representando 57,7% do total, envolvendo 244 lotes comercializáveis. O Loteamento Lapa Imperial está subdividido em 16 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 152, de 11 de agosto de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 29.850, deste Cartório. 2. LOTEADOR: JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204340521 em 13/09/2016, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 1270, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. AMANDA DA SILVA OLIVEIRA Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JRI PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

EDITAL Nº 55/2021 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro

Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, representada por seu sócio/administrador, Raimundo Ferreira de Souza, CPF sob nº 537.746.205-04, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO LAPA IMPERIAL", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana nº 2-A (antiga Fazenda Lagoa Grande - Parcela 2), localizada no lugar denominado Fazenda Campos de São João, na margem esquerda da estrada estadual BA-430 (estrada que liga Bom Jesus da Lapa/BA a Riacho de Santana/BA), no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, perfazendo uma área total de 224.276,96 m² (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo 37,8% deste total, ou seja, uma área de 84.861,47 m² (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um metros e quarenta e sete centímetros) reservados ao uso público, entre os quais, 3,5%, ou seja, 7.923,11 m² (sete mil, novecentos e vinte e três metros e onze centímetros quadrados) reservados a área institucional identificada pelas quadras 18 e 29, áreas verdes com 4.930,52 m² (quatro mil, novecentos e trinta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), correspondente a 2,2% identificadas áreas 1 e 3, com 7,2% equivalentes a 16.261,28 m² (dezesesseis mil duzentos e sessenta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados) destinado a calçadas e com 55.746,56 m² (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados) dedicados ao sistema de circulação (vias públicas), além de uma área privativa de 139.415,49 m² (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quinze metros e quarenta e nove centímetros quadrados) representando 62,2% do total, envolvendo 475 lotes comercializáveis. O Loteamento Lapa Imperial está subdividido em 21 quadras (quadras 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 38-A). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Municipal nº 160, de 21 de agosto de 2020, do município de Bom Jesus da Lapa/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 29.851, deste Cartório. 2. LOTEADOR: JRI PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 26.155.944/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204340521 em 13/09/2016, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 1270, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO**

**EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado:
GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE CUJUS)/MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º
Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253,
Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988,
e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que GABRIEL ROSENO DOS SANTOS (DE
CUJUS), representado por sua herdeira MARILEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO, brasileira,**

viúva, portadora do RG nº 02.377.735-46 SSP/BA, CPF 179.067.175-20, requereu Retificação Extrajudicial de registro (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA RIACHO DOCE, matrícula 1745, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes do imóvel confrontante, de matrícula 3.763, ficando seu proprietário, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, CPF: 033.423.605-34, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RODRIGO SAN MARIN MALVAR, RICARDO SAN MARTIN MALVAR

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 213, §3º da Lei nº 6.015/1973, ao proprietário/possuidor do imóvel localizado à Rua da Penha, nº 49, Ribeira, Salvador/BA, que corre sob o protocolo nº 63402 um procedimento de retificação de áreas relativo ao imóvel limítrofe descrito como Prédio nº 02, localizado na Praça Conselheiro Nabuco, Ribeira - Matrícula 21406, solicitando-se que, caso haja interesse manifeste-se a respeito da retificação de áreas. Para os devidos fins, a descrição do imóvel segundo Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Alberto de Aguiar Nunes Junior (CREA/BA nº 29.011-D) é "Partindo do P1, situado no limite com o imóvel no 04-A, frente para a Praça Conselheiro Nabuco, definido pela coordenada Geográfica de latitude 12°55'00" e longitude 38°31'00", Datum Sad-69 e pela coordenada UTM 8572484,39 N e 554710,89 E, referida ao Meridiano Central- 39°EGr, deste confrontando com a rua Engº Pimenta da Cunha, seguindo com a distância de 7,87m e azimuth plano de 118°00'48", chega-se ao P2, de coordenadas 8572480,70 N e 554717,87 E, deste confrontando com o imóvel no 61, seguindo com distância de 46,59m e azimuth plano de 40°40'18", chega-se ao P3, de coordenadas 8572516,08 N e 554748,29 E, deste confrontando com o imóvel nº49 para Rua da Penha seguindo com distância de 6,65m e azimuth plano de 307°05'12", chega-se ao P4, de coordenadas 8572520,14 N e 554742,91 E deste confrontando com o imóvel no 04-A frente para a Praça Conselheiro Nabuco, seguindo com distância de 11,44m e azimuth plano de 222°55'02", chega-se ao P5 de coordenadas 8572511,60 N e 554735,07 E, deste confrontando com o imóvel no 04-A frente para a Praça Conselheiro Nabuco, seguindo com distância de 36,56m e azimuth plano de 222°00' chega-se ao P1 que iniciou a descrição deste perímetro". ASSIM caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (§4º, do art. 213, da Lei nº 6015/73). Salvador-BA, 30 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITAU UNIBANCO S.A.

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES, CPF nº 248.677.805-53, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 28.769. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ADAUTO CAVALCANTE MOTA, ANA CUSTÓDIO EVANGELISTA MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ANAMÉLIA CUSTÓDIO MOTA, brasileira, aposentada, separa judicialmente, portadora da cédula de identidade sob nº 721.341/SSP-CE e inscrita no CPF-RFB sob nº 072.445.413-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada à Rua Cel. Lourenço Feitosa, nº 26, Bairro Centro, Tauá, Ceará, na qualidade de inventariante do espólio de Adauto Cavalcante Mota e seu cônjuge Ana Custódio Evangelista Mota, ambos devidamente qualificados perante esta serventia, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.156, constante do livro 2-D, folhas 277, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marruás, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL DE 235,2852ha (duzentos e trinta e cinco hectares e vinte e oito ares e cinquenta e dois centiares), a qual ficou caracterizada da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA: 4,5955ha; PERÍMETRO: 973,91m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Long: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°22' e de 34,10m até o vértice YXJT-P-0841, de coordenadas Lon: 40°00'45,235" W e Lat: 6°00'55,651" S; 117°22' e de 21,51m até o vértice YXJT-P-0842, de coordenadas Lon: 40°00'44,614" W e Lat: 6°00'55,973" S; 124°54' e de 52,35m até o vértice YXJT-P-0843, de coordenadas Lon: 40°00'43,218" W e Lat: 6°00'56,948" S; 147°52' e de 29,20m até o vértice YXJT-P-0844, de coordenadas Lon: 40°00'42,713" W e Lat: 6°00'57,753" S; 152°12' e de 33,51m até o vértice YXJT-P-0845, de coordenadas Lon: 40°00'42,205" W e Lat: 6°00'58,718" S; 154°18' e de 33,55m até o vértice YXJT-P-0846, de coordenadas Lon: 40°00'41,732" W e Lat: 6°00'59,702" S; 138°18' e de 36,86m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e

Lat: 6°01'04,635" S; 329°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 340°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 326°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 316°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 310°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 308°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 310°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 312°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 322°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 324°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 318°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°58' e de 21,34m até o vértice YXJT-P-0835, de coordenadas Lon: 40°00'51,040" W e Lat: 6°00'55,821" S; 114°43' e de 30,47m até o vértice YXJT-P-0836, de coordenadas Lon: 40°00'50,140" W e Lat: 6°00'56,236" S; 106°19' e de 22,30m até o vértice YXJT-P-0837, de coordenadas Lon: 40°00'49,444" W e Lat: 6°00'56,440" S; 86°15' e de 22,62m até o vértice YXJT-P-0838, de coordenadas Lon: 40°00'48,710" W e Lat: 6°00'56,392" S; 62°10' e de 36,72m até o vértice YXJT-P-0839, de coordenadas Lon: 40°00'47,654" W e Lat: 6°00'55,834" S; 73°13' e de 42,79m até o vértice YXJT-P-0840, de coordenadas Lon: 40°00'46,322" W e Lat: 6°00'55,432" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: a9ccfb68-4c44-4795-ac7c-18890429109b, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-D539.427D.9D08.003A.EBF4.F9AF.A1AE.8E89; data de cadastro: 03/02/2020. GLEBA B - ÁREA: 230,0936ha; PERÍMETRO: 12.706,37m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Long: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°46' e de 42,20m até o vértice YXJT-P-0460, de coordenadas Lon: 40°00'56,788" W e Lat: 6°00'50,319" S; 139°14' e de 7,02m até o vértice YXJT-P-0461, de coordenadas Lon: 40°00'56,639" W e Lat: 6°00'50,492" S; 151°09' e de 50,25m até o vértice YXJT-P-0462, de coordenadas Lon: 40°00'55,851" W e Lat: 6°00'51,925" S; 145°26' e de 27,87m até o vértice YXJT-P-0463, de coordenadas Lon: 40°00'55,337" W e Lat: 6°00'52,672" S; 136°12' e de 103,54m até o vértice YXJT-P-0464, de coordenadas Lon: 40°00'53,007" W e Lat: 6°00'55,105" S; 125°02' e de 30,02m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 144°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 142°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 132°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 130°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 128°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 130°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 136°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 146°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 160°08' e de 9,96m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 148°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 121°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.005.711-6, propriedade de Adálio Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 208°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 198°50' e de 980,66m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 181°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°37' e de 38,63m até o vértice YXJT-P-0498, de coordenadas Lon:

40°01'09,719" W e Lat: 6°02'34,710" S; 203°19' e de 85,75m até o vértice YXJT-P-0499, de coordenadas Lon: 40°01'10,823" W e Lat: 6°02'37,273" S; 210°05' e de 176,93m até o vértice YXJT-P-0500, de coordenadas Lon: 40°01'13,708" W e Lat: 6°02'42,256" S; 206°25' e de 101,40m até o vértice YXJT-P-0501, de coordenadas Lon: 40°01'15,175" W e Lat: 6°02'45,212" S; 193°45' e de 156,56m até o vértice YXJT-P-0502, de coordenadas Lon: 40°01'16,386" W e Lat: 6°02'50,162" S; 186°42' e de 202,15m até o vértice YXJT-P-0503, de coordenadas Lon: 40°01'17,154" W e Lat: 6°02'56,697" S; 186°05' e de 257,94m até o vértice YXJT-P-0504, de coordenadas Lon: 40°01'18,044" W e Lat: 6°03'05,046" S; 181°58' e de 147,86m até o vértice YXJT-M-0404, de coordenadas Lon: 40°01'18,210" W e Lat: 6°03'09,856" S; 135°49' e de 20,39m até o vértice YXJT-P-0505, de coordenadas Lon: 40°01'17,748" W e Lat: 6°03'10,332" S; 121°24' e de 54,70m até o vértice YXJT-P-0506, de coordenadas Lon: 40°01'16,230" W e Lat: 6°03'11,260" S; 119°53' e de 91,10m até o vértice YXJT-P-0507, de coordenadas Lon: 40°01'13,662" W e Lat: 6°03'12,738" S; 132°58' e de 63,09m até o vértice YXJT-P-0508, de coordenadas Lon: 40°01'12,161" W e Lat: 6°03'14,138" S; 121°59' e de 91,63m até o vértice YXJT-P-0509, de coordenadas Lon: 40°01'09,634" W e Lat: 6°03'15,718" S; 113°10' e de 68,94m até o vértice YXJT-M-0405, de coordenadas Lon: 40°01'07,573" W e Lat: 6°03'16,601" S; deste segue confrontando com "SÍTIO CAMPOS E TAVARES", matrícula nº 4.792, código INCRA nº 152.021.036.544-0, propriedade de Francisco de Sousa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°52' e de 156,52m até o vértice YXJT-M-0406, de coordenadas Lon: 40°01'02,884" W e Lat: 6°03'18,582" S; deste segue confrontando com "FAZENDA BAIXIO DOS CAMPOS", matrícula nº 13.621, código INCRA nº 157.074.028.142-3, propriedade de Zildo Sena Bezerra; com os seguintes azimutes e distâncias: 208°58' e de 874,15m até o vértice YXJT-M-0409, de coordenadas Lon: 40°01'16,654" W e Lat: 6°03'43,475" S; deste segue confrontando com "FAZENDA RIACHO VERDE", código INCRA nº 157.074.023.213-9, terras de posse de Geraldo Venâncio Oliveira Sobrinho; com os seguintes azimutes e distâncias: 274°56' e de 94,79m até o vértice YXJT-P-0510, de coordenadas Lon: 40°01'19,725" W e Lat: 6°03'43,209" S; 284°46' e de 457,75m até o vértice YXJT-M-0410, de coordenadas Lon: 40°01'34,118" W e Lat: 6°03'39,411" S; deste segue confrontando com "SÍTIO GROSSOS", matrícula nº 11.575, propriedade do Espólio de Antônio Barreto Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 8°23' e de 1.086,55m até o vértice YXJT-P-0511, de coordenadas Lon: 40°01'28,964" W e Lat: 6°03'04,421" S; 3°50' e de 152,63m até o vértice YXJT-P-0512, de coordenadas Lon: 40°01'28,632" W e Lat: 6°02'59,464" S; 2°27' e de 73,27m até o vértice YXJT-P-0513, de coordenadas Lon: 40°01'28,530" W e Lat: 6°02'57,081" S; 57°02' e de 206,07m até o vértice YXJT-P-0514, de coordenadas Lon: 40°01'22,908" W e Lat: 6°02'53,431" S; 55°57' e de 50,99m até o vértice YXJT-P-0515, de coordenadas Lon: 40°01'21,534" W e Lat: 6°02'52,502" S; 64°17' e de 113,73m até o vértice YXJT-M-0411, de coordenadas Lon: 40°01'18,202" W e Lat: 6°02'50,896" S; 338°00' e de 193,62m até o vértice YXJT-P-0516, de coordenadas Lon: 40°01'20,560" W e Lat: 6°02'45,052" S; 345°06' e de 151,60m até o vértice YXJT-P-0517, de coordenadas Lon: 40°01'21,827" W e Lat: 6°02'40,283" S; 350°45' e de 112,92m até o vértice YXJT-P-0518, de coordenadas Lon: 40°01'22,417" W e Lat: 6°02'36,655" S; 348°18' e de 63,93m até o vértice YXJT-P-0519, de coordenadas Lon: 40°01'22,838" W e Lat: 6°02'34,617" S; 6°46' e de 40,19m até o vértice YXJT-M-0412, de coordenadas Lon: 40°01'22,684" W e Lat: 6°02'33,318" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", matrícula nº 3.644, propriedade de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50' e de 86,30m até o vértice YXJT-P-0520, de coordenadas Lon: 40°01'19,904" W e Lat: 6°02'33,701" S; 83°33' e de 56,73m até o vértice YXJT-M-0413, de coordenadas Lon: 40°01'18,071" W e Lat: 6°02'33,494" S; 1°57' e de 17,09m até o vértice YXJT-M-0414, de coordenadas Lon: 40°01'18,052" W e Lat: 6°02'32,938" S; 5°40' e de 69,59m até o vértice YXJT-P-0521, de coordenadas Lon: 40°01'17,828" W e Lat: 6°02'30,684" S; 14°12' e de 159,44m até o vértice YXJT-M-0415, de coordenadas Lon: 40°01'16,555" W e Lat: 6°02'25,653" S; 8°16' e de 40,85m até o vértice YXJT-P-0522, de coordenadas Lon: 40°01'16,364" W e Lat: 6°02'24,337" S; 358°03' e de 37,38m até o vértice YXJT-P-0523, de coordenadas Lon: 40°01'16,405" W e Lat: 6°02'23,121" S; 343°02' e de 40,37m até o vértice YXJT-P-0524, de coordenadas Lon: 40°01'16,788" W e Lat: 6°02'21,864" S; 5°47' e de 35,05m até o vértice YXJT-P-0525, de coordenadas Lon: 40°01'16,673" W e Lat: 6°02'20,729" S; 1°35' e de 54,34m até o vértice YXJT-P-0526, de coordenadas Lon: 40°01'16,624" W e Lat: 6°02'18,961" S; 348°45' e de 53,97m até o vértice YXJT-P-0527, de coordenadas Lon: 40°01'16,966" W e Lat: 6°02'17,238" S; 347°34' e de 74,05m até o vértice YXJT-P-0528, de coordenadas Lon: 40°01'17,484" W e Lat: 6°02'14,884" S; 347°53' e de 295,72m até o vértice YXJT-M-0416, de coordenadas Lon: 40°01'19,501" W e Lat: 6°02'05,472" S; 37°35' e de 122,31m até o vértice YXJT-P-0529, de coordenadas Lon: 40°01'17,075" W e Lat: 6°02'02,317" S; 31°30' e de 105,11m até o

vértice YXJT-P-0530, de coordenadas Lon: 40°01'15,289" W e Lat: 6°01'59,400" S; 8°51' e de 90,66m até o vértice YXJT-P-0531, de coordenadas Lon: 40°01'14,835" W e Lat: 6°01'56,484" S; 355°48' e de 36,56m até o vértice YXJT-P-0532, de coordenadas Lon: 40°01'14,922" W e Lat: 6°01'55,297" S; 346°39' e de 42,09m até o vértice YXJT-P-0533, de coordenadas Lon: 40°01'15,238" W e Lat: 6°01'53,964" S; 340°55' e de 125,73m até o vértice YXJT-M-0417, de coordenadas Lon: 40°01'16,574" W e Lat: 6°01'50,096" S; 341°57' e de 49,34m até o vértice YXJT-P-0534, de coordenadas Lon: 40°01'17,071" W e Lat: 6°01'48,569" S; 347°11' e de 48,30m até o vértice YXJT-P-0535, de coordenadas Lon: 40°01'17,419" W e Lat: 6°01'47,036" S; 354°50' e de 57,53m até o vértice YXJT-P-0536, de coordenadas Lon: 40°01'17,587" W e Lat: 6°01'45,171" S; 350°02' e de 52,96m até o vértice YXJT-M-0418, de coordenadas Lon: 40°01'17,885" W e Lat: 6°01'43,473" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", código INCRA nº 152.021.036.510-6, terras de posse de Francisca Dominga Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 348°15' e de 45,65m até o vértice YXJT-P-0537, de coordenadas Lon: 40°01'18,187" W e Lat: 6°01'42,018" S; 22°14' e de 264,37m até o vértice YXJT-M-0419, de coordenadas Lon: 40°01'14,933" W e Lat: 6°01'34,053" S; deste segue confrontando com "SÍTIO POÇO DE BAIXO", terras de posse de Antônio Camaradilha Teixeira; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°09' e de 157,29m até o vértice YXJT-M-0420, de coordenadas Lon: 40°01'13,424" W e Lat: 6°01'29,161" S; deste segue confrontando com "SÍTIO AÇUDE", matrícula nº 4.350, código INCRA nº 157.074.013.161-8, propriedade de Eufrazio Teixeira Cavalcante; com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46' e de 419,55m até o vértice YXJT-M-0421, de coordenadas Lon: 40°01'00,144" W e Lat: 6°01'26,036" S; 356°06' e de 213,02m até o vértice YXJT-P-0538, de coordenadas Lon: 40°01'00,614" W e Lat: 6°01'19,118" S; 358°02' e de 109,03m até o vértice YXJT-P-0539, de coordenadas Lon: 40°01'00,735" W e Lat: 6°01'15,571" S; 355°37' e de 119,67m até o vértice YXJT-P-0540, de coordenadas Lon: 40°01'01,032" W e Lat: 6°01'11,687" S; 350°34' e de 277,57m até o vértice YXJT-P-0541, de coordenadas Lon: 40°01'02,511" W e Lat: 6°01'02,774" S; 9°16' e de 102,72m até o vértice YXJT-P-0542, de coordenadas Lon: 40°01'01,973" W e Lat: 6°00'59,474" S; 17°40' e de 52,88m até o vértice YXJT-P-0543, de coordenadas Lon: 40°01'01,451" W e Lat: 6°00'57,834" S; 22°59' e de 274,26m até o vértice YXJT-M-0401, de coordenadas Lon: 40°00'57,967" W e Lat: 6°00'49,616" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e26a7d76-87a3-4f91-ae40-59335de82a45, data da certificação 25/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-5D1C.03AE.14E0.485A.A6B8.38C0.A7D4.0227; data de cadastro: 03/02/2020. ESTRADA VICINAL - ÁREA: 0,5961ha; PERÍMETRO: 849,13m - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02' e de 15,06m até o vértice YXJT-M-0422, de coordenadas Lon: 40°00'51,733" W e Lat: 6°00'55,785" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°34' e de 51,37m até o vértice YXJT-V-0063, de coordenadas Lon: 40°00'50,628" W e Lat: 6°00'57,039" S; 144°39' e de 70,39m até o vértice YXJT-V-0064, de coordenadas Lon: 40°00'49,304" W e Lat: 6°00'58,908" S; 142°42' e de 26,65m até o vértice YXJT-V-0065, de coordenadas Lon: 40°00'48,779" W e Lat: 6°00'59,598" S; 132°50' e de 21,69m até o vértice YXJT-V-0066, de coordenadas Lon: 40°00'48,262" W e Lat: 6°01'00,078" S; 130°05' e de 58,25m até o vértice YXJT-V-0067, de coordenadas Lon: 40°00'46,813" W e Lat: 6°01'01,299" S; 128°34' e de 42,57m até o vértice YXJT-V-0068, de coordenadas Lon: 40°00'45,731" W e Lat: 6°01'02,163" S; 130°35' e de 17,38m até o vértice YXJT-V-0069, de coordenadas Lon: 40°00'45,302" W e Lat: 6°01'02,531" S; 136°22' e de 24,78m até o vértice YXJT-V-0070, de coordenadas Lon: 40°00'44,746" W e Lat: 6°01'03,115" S; 146°50' e de 18,16m até o vértice YXJT-V-0071, de coordenadas Lon: 40°00'44,423" W e Lat: 6°01'03,610" S; 160°09' e de 11,95m até o vértice YXJT-V-0072, de coordenadas Lon: 40°00'44,291" W e Lat: 6°01'03,976" S; 149°32' e de 23,48m até o vértice YXJT-V-0073, de coordenadas Lon: 40°00'43,904" W e Lat: 6°01'04,635" S; 121°31' e de 34,89m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°32' e de 35,40m até o vértice YXJT-V-0102, de coordenadas Lon: 40°00'44,207" W e Lat: 6°01'05,022" S; 328°25' e de 32,02m até o vértice YXJT-V-0103, de coordenadas Lon: 40°00'44,752" W e Lat: 6°01'04,134" S; 340°08' e de 9,96m

até o vértice YXJT-V-0104, de coordenadas Lon: 40°00'44,862" W e Lat: 6°01'03,829" S; 326°48' e de 15,05m até o vértice YXJT-V-0105, de coordenadas Lon: 40°00'45,130" W e Lat: 6°01'03,419" S; 316°17' e de 22,65m até o vértice YXJT-V-0106, de coordenadas Lon: 40°00'45,639" W e Lat: 6°01'02,886" S; 310°41' e de 16,35m até o vértice YXJT-V-0107, de coordenadas Lon: 40°00'46,042" W e Lat: 6°01'02,539" S; 308°33' e de 42,48m até o vértice YXJT-V-0108, de coordenadas Lon: 40°00'47,122" W e Lat: 6°01'01,677" S; 310°05' e de 58,82m até o vértice YXJT-V-0109, de coordenadas Lon: 40°00'48,585" W e Lat: 6°01'00,444" S; 312°46' e de 23,34m até o vértice YXJT-V-0110, de coordenadas Lon: 40°00'49,142" W e Lat: 6°00'59,928" S; 322°43' e de 28,18m até o vértice YXJT-V-0111, de coordenadas Lon: 40°00'49,697" W e Lat: 6°00'59,198" S; 324°40' e de 69,67m até o vértice YXJT-V-0112, de coordenadas Lon: 40°00'51,007" W e Lat: 6°00'57,348" S; 324°26' e de 63,52m até o vértice YXJT-M-0402, de coordenadas Lon: 40°00'52,208" W e Lat: 6°00'55,666" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADALIO CAVALCANTE MOTA

O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, conforme requerimento formulado por ADALIO CAVALCANTE MOTA, nascido aos 01/01/1958, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 2019112848-6/SSPDS-CE, expedida em 10/07/2019 e inscrito no CPF/RFB sob nº 120.949.513-91, endereço eletrônico: não declarado, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 106, Bairro Centro, Tauá, na qualidade de proprietário, onde foi requerido a retificação imobiliária processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativa à matrícula Matrícula 1.192, constante do livro 2-E, folhas 17, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, imóvel denominado de Sítio Tavares, distrito de Marrúas, município de Tauá/CE, em decorrência da retificação o imóvel passou a ter: ÁREA TOTAL GEORREFERENCIADA DE: 141,5789ha (cento e quarenta e um hectares cinquenta e sete ares e setecentos e oitenta e nove centiares), intercalada pela ESTRADA VICINAL, ÁREA TOTAL DE: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m, ficando referido imóvel descrito e caracterizado da seguinte forma: GLEBA A - ÁREA 14,7072ha, PERÍMETRO: 1.694,48m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Long: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°11' e de 22,05m até o vértice YXJT-P-0862, de coordenadas Lon: 40°00'29,484" W e Lat: 6°00'52,966" S; 127°16' e de 14,46m até o vértice YXJT-P-0863, de coordenadas Lon: 40°00'29,110" W e Lat: 6°00'53,251" S; 145°43' e de 25,28m até o vértice YXJT-P-0864, de coordenadas Lon: 40°00'28,647" W e Lat: 6°00'53,931" S; 175°39' e de 22,37m até o vértice YXJT-P-0865, de coordenadas Lon: 40°00'28,592" W e Lat: 6°00'54,657" S; 168°59' e de 16,90m até o vértice YXJT-P-0866, de coordenadas Lon: 40°00'28,487" W e Lat: 6°00'55,197" S; 173°14' e de 25,37m até o vértice YXJT-P-0867, de coordenadas Lon: 40°00'28,390" W e Lat: 6°00'56,017" S; 176°05' e de 38,37m até o vértice YXJT-P-0868, de coordenadas Lon: 40°00'28,305" W e Lat: 6°00'57,263" S; 161°47' e de 37,32m até o vértice YXJT-P-0869, de coordenadas Lon: 40°00'27,926" W e Lat: 6°00'58,417" S; 191°43' e de 34,98m até o vértice YXJT-P-0870, de coordenadas Lon: 40°00'28,157" W e Lat: 6°00'59,532" S; 200°35' e de 34,62m até o vértice YXJT-P-0871, de coordenadas Lon: 40°00'28,553" W e Lat: 6°01'00,587" S; 200°10' e de 28,54m até o vértice YXJT-P-0872, de coordenadas Lon: 40°00'28,873" W e Lat: 6°01'01,459" S; 179°27' e de 26,27m até o vértice YXJT-P-0873, de coordenadas Lon: 40°00'28,865" W e Lat: 6°01'02,314" S; 160°30' e de 9,12m até o vértice YXJT-P-0874, de coordenadas Lon: 40°00'28,766" W e Lat: 6°01'02,594" S; 139°13' e de 26,04m até o vértice YXJT-P-0875, de

coordenadas Lon: 40°00'28,213" W e Lat: 6°01'03,236" S; 127°16' e de 14,61m até o vértice YXJT-M-0423, de coordenadas Lon: 40°00'27,835" W e Lat: 6°01'03,524" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 215°11' e de 31,39m até o vértice YXJT-P-0876, de coordenadas Lon: 40°00'28,423" W e Lat: 6°01'04,359" S; 217°32' e de 54,20m até o vértice YXJT-P-0877, de coordenadas Lon: 40°00'29,497" W e Lat: 6°01'05,758" S; 215°29' e de 44,71m até o vértice YXJT-P-0878, de coordenadas Lon: 40°00'30,341" W e Lat: 6°01'06,943" S; 214°50' e de 13,40m até o vértice YXJT-P-0879, de coordenadas Lon: 40°00'30,590" W e Lat: 6°01'07,301" S; 206°54' e de 17,60m até o vértice YXJT-P-0880, de coordenadas Lon: 40°00'30,849" W e Lat: 6°01'07,812" S; 200°03' e de 40,81m até o vértice YXJT-P-0881, de coordenadas Lon: 40°00'31,304" W e Lat: 6°01'09,060" S; 200°13' e de 75,89m até o vértice YXJT-P-0882, de coordenadas Lon: 40°00'32,157" W e Lat: 6°01'11,378" S; 201°19' e de 55,73m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 323°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 316°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 324°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 325°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 313°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 305°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 305°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 302°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 271°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 269°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 317°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 310°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Aauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°24' e de 155,02m até o vértice YXJT-P-0847, de coordenadas Lon: 40°00'40,935" W e Lat: 6°01'00,598" S; situado na margem esquerda do RIO FAVELA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26' e de 31,82m até o vértice YXJT-P-0848, de coordenadas Lon: 40°00'39,912" W e Lat: 6°01'00,444" S; 50°38' e de 22,24m até o vértice YXJT-P-0849, de coordenadas Lon: 40°00'39,353" W e Lat: 6°00'59,985" S; 69°15' e de 18,48m até o vértice YXJT-P-0850, de coordenadas Lon: 40°00'38,791" W e Lat: 6°00'59,772" S; 50°57' e de 10,73m até o vértice YXJT-P-0851, de coordenadas Lon: 40°00'38,520" W e Lat: 6°00'59,552" S; 76°24' e de 38,29m até o vértice YXJT-P-0852, de coordenadas Lon: 40°00'37,310" W e Lat: 6°00'59,259" S; 52°17' e de 38,83m até o vértice YXJT-P-0853, de coordenadas Lon: 40°00'36,311" W e Lat: 6°00'58,486" S; 40°14' e de 30,99m até o vértice YXJT-P-0854, de coordenadas Lon: 40°00'35,660" W e Lat: 6°00'57,716" S; 45°37' e de 42,04m até o vértice YXJT-P-0855, de coordenadas Lon: 40°00'34,683" W e Lat: 6°00'56,759" S; 49°02' e de 47,20m até o vértice YXJT-P-0856, de coordenadas Lon: 40°00'33,524" W e Lat: 6°00'55,752" S; 51°50' e de 36,14m até o vértice YXJT-P-0857, de coordenadas Lon: 40°00'32,600" W e Lat: 6°00'55,025" S; 50°26' e de 30,68m até o vértice YXJT-P-0858, de coordenadas Lon: 40°00'31,831" W e Lat: 6°00'54,389" S; 46°01' e de 33,72m até o vértice YXJT-P-0859, de coordenadas Lon: 40°00'31,042" W e Lat: 6°00'53,627" S; 35°48' e de 26,18m até o vértice YXJT-P-0860, de coordenadas Lon: 40°00'30,544" W e Lat: 6°00'52,936" S; 62°55' e de 13,09m até o vértice YXJT-P-0861, de coordenadas Lon: 40°00'30,165" W e Lat: 6°00'52,742" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: e3b33b37-0214-4154-a86f-b166d6a9a57c, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455.C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. GLEBA B - ÁREA 126,8717ha, PERÍMETRO: 6.350,70m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Long: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 135°06' e de

43,80m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 89°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 89°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 122°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 125°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 125°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 133°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 145°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 144°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 136°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 143°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 133°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com "FAZENDA TAVARES", matrícula nº 1.690, código INCRA nº 157.074.001.333-0, propriedade do Espólio de Francisco Pedrosa Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°01' e de 17,93m até o vértice YXJT-P-0465, de coordenadas Lon: 40°00'33,227" W e Lat: 6°01'14,040" S; 185°07' e de 20,63m até o vértice YXJT-P-0466, de coordenadas Lon: 40°00'33,287" W e Lat: 6°01'14,709" S; 172°15' e de 76,18m até o vértice YXJT-P-0467, de coordenadas Lon: 40°00'32,953" W e Lat: 6°01'17,166" S; 176°46' e de 123,69m até o vértice YXJT-P-0468, de coordenadas Lon: 40°00'32,727" W e Lat: 6°01'21,186" S; 177°28' e de 159,84m até o vértice YXJT-P-0469, de coordenadas Lon: 40°00'32,498" W e Lat: 6°01'26,384" S; 181°42' e de 93,16m até o vértice YXJT-P-0470, de coordenadas Lon: 40°00'32,588" W e Lat: 6°01'29,415" S; 191°36' e de 24,62m até o vértice YXJT-P-0471, de coordenadas Lon: 40°00'32,749" W e Lat: 6°01'30,200" S; 181°44' e de 81,78m até o vértice YXJT-P-0472, de coordenadas Lon: 40°00'32,830" W e Lat: 6°01'32,861" S; 177°13' e de 38,17m até o vértice YXJT-P-0473, de coordenadas Lon: 40°00'32,770" W e Lat: 6°01'34,102" S; 164°34' e de 55,49m até o vértice YXJT-P-0474, de coordenadas Lon: 40°00'32,290" W e Lat: 6°01'35,843" S; 172°39' e de 30,54m até o vértice YXJT-P-0475, de coordenadas Lon: 40°00'32,163" W e Lat: 6°01'36,829" S; 166°36' e de 155,56m até o vértice YXJT-P-0476, de coordenadas Lon: 40°00'30,991" W e Lat: 6°01'41,755" S; 211°49' e de 155,41m até o vértice YXJT-P-0477, de coordenadas Lon: 40°00'33,656" W e Lat: 6°01'46,053" S; 178°40' e de 85,24m até o vértice YXJT-P-0478, de coordenadas Lon: 40°00'33,592" W e Lat: 6°01'48,827" S; 184°15' e de 86,13m até o vértice YXJT-P-0479, de coordenadas Lon: 40°00'33,800" W e Lat: 6°01'51,623" S; 204°32' e de 106,25m até o vértice YXJT-P-0480, de coordenadas Lon: 40°00'35,235" W e Lat: 6°01'54,769" S; 214°22' e de 67,22m até o vértice YXJT-P-0481, de coordenadas Lon: 40°00'36,469" W e Lat: 6°01'56,575" S; 220°15' e de 192,28m até o vértice YXJT-P-0482, de coordenadas Lon: 40°00'40,510" W e Lat: 6°02'01,351" S; 205°42' e de 27,65m até o vértice YXJT-P-0483, de coordenadas Lon: 40°00'40,900" W e Lat: 6°02'02,162" S; 184°47' e de 20,62m até o vértice YXJT-P-0484, de coordenadas Lon: 40°00'40,956" W e Lat: 6°02'02,831" S; 261°58' e de 98,39m até o vértice YXJT-P-0485, de coordenadas Lon: 40°00'44,124" W e Lat: 6°02'03,278" S; 260°35' e de 141,34m até o vértice YXJT-P-0486, de coordenadas Lon: 40°00'48,658" W e Lat: 6°02'04,030" S; 265°36' e de 95,25m até o vértice YXJT-P-0487, de coordenadas Lon: 40°00'51,746" W e Lat: 6°02'04,267" S; 252°59' e de 47,05m até o vértice YXJT-P-0488, de coordenadas Lon: 40°00'53,209" W e Lat: 6°02'04,715" S; 195°57' e de 132,15m até o vértice YXJT-P-0489, de coordenadas Lon: 40°00'54,390" W e Lat: 6°02'08,851" S; 276°00' e de 60,77m até o vértice YXJT-P-0490, de coordenadas Lon: 40°00'56,355" W e Lat: 6°02'08,644" S; 234°35' e de 47,99m até o vértice YXJT-P-0491, de coordenadas Lon: 40°00'57,627" W e Lat: 6°02'09,549" S; 215°44' e de 54,08m até o vértice YXJT-P-0492, de coordenadas Lon: 40°00'58,654" W e Lat: 6°02'10,978" S; 208°34' e de 76,47m até o vértice YXJT-P-0493, de coordenadas Lon: 40°00'59,843" W e Lat: 6°02'13,164" S; 197°04' e de 369,25m até o vértice YXJT-P-0494, de coordenadas Lon: 40°01'03,368" W e Lat: 6°02'24,654" S; 197°17' e de 192,40m até o vértice YXJT-P-0495, de coordenadas Lon: 40°01'05,227" W e Lat: 6°02'30,634" S; 232°03' e de 51,75m até o vértice YXJT-P-0496, de coordenadas Lon: 40°01'06,554" W e Lat: 6°02'31,670" S; 232°14' e de 98,22m até o vértice YXJT-P-0497, de coordenadas Lon: 40°01'09,079" W e Lat: 6°02'33,628" S; deste segue confrontando com "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.156, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 01°11' e de 602,35m até o vértice YXJT-V-0115, de coordenadas Lon: 40°01'08,670" W e Lat: 6°02'14,025" S; 18°50' e de 980,66m

até o vértice YXJT-V-0114, de coordenadas Lon: 40°00'58,374" W e Lat: 6°01'43,813" S; 28°51' e de 618,50m até o vértice YXJT-V-0113, de coordenadas Lon: 40°00'48,668" W e Lat: 6°01'26,180" S; 14°50' e de 653,27m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. CERTIFICAÇÃO DO INCRA Nº: bb4253ec-f662-4a67-a916-95ff6c4893e6, data da certificação 22/01/2020; REGISTRO NO CAR: CE-2313302-4455-C6FB.41FC.45BB.8751.5AA4.FD44.6632; data de cadastro: 30/01/2020. ESTRADA VICINAL MUNICIPAL - ÁREA: 0,6081ha; PERÍMETRO: 850,99m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; deste segue confrontando com a Gleba A do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°48' e de 23,93m até o vértice YXJT-V-0075, de coordenadas Lon: 40°00'42,348" W e Lat: 6°01'05,738" S; 137°19' e de 36,02m até o vértice YXJT-V-0076, de coordenadas Lon: 40°00'41,554" W e Lat: 6°01'06,600" S; 89°34' e de 12,21m até o vértice YXJT-V-0077, de coordenadas Lon: 40°00'41,157" W e Lat: 6°01'06,597" S; 91°27' e de 37,44m até o vértice YXJT-V-0078, de coordenadas Lon: 40°00'39,940" W e Lat: 6°01'06,628" S; 122°27' e de 14,65m até o vértice YXJT-V-0079, de coordenadas Lon: 40°00'39,538" W e Lat: 6°01'06,884" S; 125°14' e de 37,58m até o vértice YXJT-V-0080, de coordenadas Lon: 40°00'38,540" W e Lat: 6°01'07,590" S; 117°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0081, de coordenadas Lon: 40°00'37,044" W e Lat: 6°01'08,383" S; 125°17' e de 23,55m até o vértice YXJT-V-0082, de coordenadas Lon: 40°00'36,419" W e Lat: 6°01'08,826" S; 133°41' e de 23,52m até o vértice YXJT-V-0083, de coordenadas Lon: 40°00'35,866" W e Lat: 6°01'09,355" S; 145°15' e de 20,19m até o vértice YXJT-V-0084, de coordenadas Lon: 40°00'35,492" W e Lat: 6°01'09,895" S; 144°48' e de 22,89m até o vértice YXJT-V-0085, de coordenadas Lon: 40°00'35,063" W e Lat: 6°01'10,504" S; 136°51' e de 40,75m até o vértice YXJT-V-0086, de coordenadas Lon: 40°00'34,157" W e Lat: 6°01'11,472" S; 143°43' e de 32,54m até o vértice YXJT-V-0087, de coordenadas Lon: 40°00'33,531" W e Lat: 6°01'12,326" S; 136°01' e de 31,67m até o vértice YXJT-M-0424, de coordenadas Lon: 40°00'32,816" W e Lat: 6°01'13,068" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que lia a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°50' e de 14,50m até o vértice YXJT-M-0403, de coordenadas Lon: 40°00'32,999" W e Lat: 6°01'13,503" S; deste segue confrontando com a Gleba B do "SÍTIO TAVARES", matrícula nº 1.192, código INCRA nº 157.074.000.558-2, propriedade do Espólio de Adauto Cavalcante Mota; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°46' e de 39,39m até o vértice YXJT-V-0088, de coordenadas Lon: 40°00'33,924" W e Lat: 6°01'12,616" S; 323°43' e de 31,66m até o vértice YXJT-V-0089, de coordenadas Lon: 40°00'34,533" W e Lat: 6°01'11,785" S; 316°51' e de 40,88m até o vértice YXJT-V-0090, de coordenadas Lon: 40°00'35,442" W e Lat: 6°01'10,814" S; 324°48' e de 24,02m até o vértice YXJT-V-0091, de coordenadas Lon: 40°00'35,892" W e Lat: 6°01'10,175" S; 325°15' e de 18,73m até o vértice YXJT-V-0092, de coordenadas Lon: 40°00'36,239" W e Lat: 6°01'09,674" S; 313°43' e de 20,89m até o vértice YXJT-V-0093, de coordenadas Lon: 40°00'36,730" W e Lat: 6°01'09,204" S; 305°17' e de 21,48m até o vértice YXJT-V-0094, de coordenadas Lon: 40°00'37,300" W e Lat: 6°01'08,800" S; 297°54' e de 52,06m até o vértice YXJT-V-0095, de coordenadas Lon: 40°00'38,796" W e Lat: 6°01'08,007" S; 305°14' e de 38,18m até o vértice YXJT-V-0096, de coordenadas Lon: 40°00'39,810" W e Lat: 6°01'07,290" S; 302°27' e de 12,65m até o vértice YXJT-V-0097, de coordenadas Lon: 40°00'40,157" W e Lat: 6°01'07,069" S; 269°01' e de 28,64m até o vértice YXJT-V-0098, de coordenadas Lon: 40°00'41,088" W e Lat: 6°01'07,085" S; 269°37' e de 18,67m até o vértice YXJT-V-0099, de coordenadas Lon: 40°00'41,695" W e Lat: 6°01'07,089" S; 315°06' e de 43,80m até o vértice YXJT-V-0100, de coordenadas Lon: 40°00'42,700" W e Lat: 6°01'06,079" S; 310°45' e de 21,36m até o vértice YXJT-V-0101, de coordenadas Lon: 40°00'43,226" W e Lat: 6°01'05,625" S; deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA VICINAL que liga a Rodovia Estadual CE-363 a sede do Distrito de Marruás, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°09' e de 15,07m até o vértice YXJT-V-0074, de coordenadas Lon: 40°00'42,937" W e Lat: 6°01'05,229" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 07h às 16h, para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3)

deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GLORIA DO GOITA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUSTAVO JOSÉ CASSEMIRO ARAGÃO ALBUQUERQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ Bela. AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA - Oficiala Registradora EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CONFRONTANTE COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER, por meio do presente EDITAL decorrente do procedimento de Retificação de Registro em andamento junto a esta Serventia Registral de protocolo nº. 27.730, a presente NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE nos moldes do artigo. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 - Interessada: MARIA LUIZA PESSOA DE MIRANDA, CPF Nº. 007.403.204-67. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 5832, deste Registro Imobiliário, requerido por: Gustavo José Cassemiro Aragão Albuquerque, CPF nº. 448.064.424-53, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula nº. 2390 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentados sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Dado e passado neste Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 06 de julho de 2021. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, o digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELEIDA MARIA ALVES TORRES

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serra Talhada/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 66.583 em 09/07/2020 o requerimento pelo qual ELEIDA MARIA ALVES TORRES, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.096.752 e inscrita no CPF de nº 303.582.644-72, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua João Dias Martins, 73, 802, Bloco A, Boa Viagem -- Recife/PE; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de DUAS PARTES DE TERRA- VENEZA, com as benfeitorias existentes encravada no lugar denominado Várzea, da Fazenda Malhada da Pedra, 1º. Distrito deste município, sendo a 1º com área de 33,061ha, e a 2ª com área de 75,7822ha, conforme planta e memorial descritivo elaborado por Bruno Botelho Lins e

Mello, CAU/BR: 074124-8 e RRT nº S110524987100CT001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, em dias úteis das 09:00hrs as 17:00hrs, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, GERMANO RODRIGO PACHECO DE SA BARRETTO, CPF nº 881.803.104-00, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, LEONARDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO BEZERRA, CPF nº 023.737.524-92, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrículas nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, CNPJ nº 14.666.229/0001-74, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.576.621,08 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 1515826900000058-85, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 26268, 27769, 27724, 27734, 27770, 26890, 26274, 27699, 27700, 27747, 27793, 27749, 27794, 26080, 26081, 26082, 26083, 26084, 26085 e 18882, deste cartório, referente ao imóvel TERRENO SITUADO NA VIA ARTERIAL 01, SEM NÚMERO, BAIRRO VILA BELA, CONSTITUÍDO PELO LOTE 01 DA QUADRA "B" DO LOTEAMENTO JARDIM ESTRELA, SERRA TALHADA/PE; com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALEX RODRIGUES ANDRADE

Jussie Alves Barbosa, na qualidade de oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo art. 213, Inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o Artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório sob o nº 60.094 em 27/05/2021 referente ao pedido de retificação de metragens do imóvel designado por Lote 34 da Quadra "08" do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", Fazenda do Pontal, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, devidamente registrado na matrícula nº 12.716-A, do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, requerida pelo proprietário Alex Rodrigues Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.161.493-87, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista que os notificados são proprietários dos imóveis confrontantes (transcrições sob os nºs 2200, 2339 e matrícula nº 13.590), e não havendo a anuência expressa de cada um deles na planta e no memorial descritivo apresentado, PROCEDO A NOTIFICAÇÃO dos senhores Lacinio de Lima Soares, (Lote 02 da Quadra 08), Armando Coelho Filho (Lote 03 da Quadra 08) e Miguel Castelo Branco Vogelsanger (Lote 33 da Quadra 08), confrontantes respectivamente dos Fundos e da Lateral Esquerda do Terreno, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste Edital a este Serviço Registral situado na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, para declarar se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste Serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Angra dos Reis -- RJ, 30 de Junho de 2021. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial

Substituto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59553, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73433985715, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00280741731, residente e domiciliado(a) na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551083601-6, firmada em 29/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 6.817, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VEREADOR BENEDITO ADELIN 2629 TIN DECK15 CENTRO ANGRA DOS REIS RJ 23900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a sociedade empresária MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA, portador da CI nº02.969.381-9 expedida pelo DIC/RJ em 18/02/2008 e do CPF nº086.339.407-87, casado em 29/07/1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria das Graças Ferreira Motta, portadora da CI nº04.680.675-8 expedida pelo DIC/RJ em 30/04/2013 e do CPF nº538.195.437-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Moreira Filho, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, Bom Jesus do Itabapoana -- RJ, que foi protocolado neste cartório do 1º Ofício, sob o n. 12.427, um PEDIDO DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS, sendo DEPOSITADOS neste Cartório, requerimento, planta devidamente aprovada conforme processo nº 16.042, pelo poder público Municipal desta cidade e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79. O projeto de desmembramento que será implementado no terreno urbano que mede 16.900,00m² (dezesesseis mil e novecentos metros quadrados) e perímetro de 504,83m, situado na rua Inah Borges Junger, n. 610, Jardim Valéria, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, cadastro imobiliário 01.01.135.0022.001, confrontando-se por todos os lados com rua João Lino Teixeira, sem denominação oficial, e que será composto por 45 lotes urbanos, com área total de lotes de 9.133,09m² (nove mil, cento e trinta e três metros e nove centímetros quadrados), sem abertura de ruas, conforme mapa abaixo indicado. O loteamento terá 02 quadras com 25 lotes, numerados de 01 a 25 para uso residencial. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado

por três dias consecutivos, ou em três publicações consecutivas, caso não haja jornal diário. Não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ. Aos dez dias do mês de junho de 2021. E, eu _, Elisângela Costa de Souza, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADELINO PINHEIRO GONÇALVES

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A.,, prenotado sob o nº 111.814, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ADELINO PINHEIRO GONÇALVES, portador da carteira de identidade nº W641555-Z, expedida pelo CGP/DIREX/DPF e do CPF nº 345.946.127-68, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.275,29 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, e vinte e nove centavos), valor atualizado até 20/11/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 19/07/2011, registrado sob o nº R.8 na matrícula nº 10.137, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Presidente Pedreira, nº 104, Apartamento nº 1804, Ingá - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 29/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINY FADINI GAMA

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, prenotado sob o nº 110.465, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. JANAINY FADINI GAMA, portadora da carteira de identidade nº 020.697.582-3, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 069.399.467-30, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 43.743,13 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), valor atualizado até 04/04/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 18/09/2015, registrado sob o nº R.09 e R.10, na matrícula nº 20.249, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Leonel Magalhães, nº 80, Apartamento nº 205, Edifício Residencial Charitas, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 14/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A, prenotado sob o nº 110.465, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. SANDRO AMARO DAMASCENO GAMA, portador da carteira de

identidade nº 132344789, expedida pelo SSP/RJ e do CPF nº 022.853.097-08, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 43.743,13 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), valor atualizado até 04/04/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 18/09/2015, registrado sob o nº R.09 e R.10, na matrícula nº 20.249, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Leonel Magalhães, nº 80, Apartamento nº 205, Edifício Residencial Charitas, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 14/06/2021. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL ALVES VINHAS, NATALIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 111.799, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RAFAEL ALVES VINHAS, portador da carteira de identidade nº 118580208, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 080.858.097-37, e, Sra. NATALIA MAIA AZEREDO MEATO VINHAS, portadora da carteira de identidade nº 128433927, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 089.481.827-90, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 35.327,61 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete e sessenta e um centavos), valor atualizado até 02/12/2020, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 08/05/2015, registrado sob o nº R.06 na matrícula nº 24.420, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Murilo Portugal, nº 184, Apartamento nº 401, Charitas - Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 29/06/2021. O Oficial.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, VIVIANE CAUS COMARELLA

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 56649, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE DE CASTRO LOPES BARBOSA NETO, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-63982-6, e no CPF/MF sob o nº 024.910.727-93, e VIVIANE CAUS COMARELLA, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no RG sob o nº 12.833.491-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 087.505.437-41, residentes e domiciliados na Rua Bela Aurora nº450, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 01/03/2018, registrado neste ofício sob o R-6 da matrícula 23993, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Posse nº3750, apartamento 107, do bloco 01, Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/06/2021, corresponde a R\$19.950,47 (dezenove mil e

novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/07/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THOMAS BASSIT, VANESSA RANGEL DOS SANTOS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 12/04/2021, prenotado sob o nº 832512, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de THOMAS BASSIT- CPF: 344.870.058-41 e VANESSA RANGEL DOS SANTOS- CPF: 161.977.167-55, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda, firmado em 19/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 234.403 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 881, Bloco 02, Aptº. 1208 -- Madureira -- Rio de Janeiro -- RJ, 21360-202 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 12/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966426, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, identidade CRQ/RJ nº03251159 e CPF nº034.311.477-12, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/12/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 352519 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro, nº429, apartamento 106 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, RENATO DO AMARAL PARAISO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1968369, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MILENA PARAENSE PUGLIESE SPERLE, divorciada, propagandista vendedora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº04446407230, CPF nº098.974.477-92 e RENATO DO AMARAL PARAISO, separado judicialmente, propagandista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00279425230, CPF 052.451.527-11, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 26/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 362781 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº950, apartamento 501 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1962632, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GUSTAVO ANVER PACHA DE FARIA, brasileiro, solteiro, piloto comercial, identidade DETRAN/RJ nº 118561323 e CPF nº 116.144.027-52, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/07/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 378828 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Itanhangá, nº 483 -- Loja 105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1964305, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/DIC/RJ nº02195196019, CPF nº133.354.537-19, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 13/02/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 394689 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº1389, sala 427 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da

Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, ELIZABETH RUA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1965301, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO JORGE WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, administrador de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00241221603 e CPF nº 016.692.467-95 e sua mulher ELIZABETH RUA DOS SANTOS, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 05085650645 e CPF nº 869.923.097-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394778 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góis nº 425 - apt. 506 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRESSA STAROSKE SOAREZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966420, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRESSA STAROSKE SOAREZ, brasileira, divorciada, comissária de bordo, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 02598521417, CPF nº 056.882.907-73, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/11/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 398177 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Capenha, nº 1467, apartamento 605 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DUARTE DORSCHADT

Maria do Carmo de Toledo Afonso, na qualidade de oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma-SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10122808505, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19.03.2021, registrado sob nº "R-04" na matrícula nº 81.802 e "R-4" na matrícula 81.803, deste Cartório, referente aos imóveis situados na Rua Felipe Schimdt, nº 208, Centro, Criciúma/SC - CEP: 88801-240, com saldo devedor de responsabilidade de CRISTIANE DUARTE DORSCHADT, inscrita no CPF sob o nº 003.742.449-10, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o requerimento foi protocolizado nesta Serventia na data de 01.06.2021 e que o valor deste(s) encargo(s), posicionado na data de 01.06.2021, corresponde a R\$ 10.988,64, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO por EDITAL de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma-SC, CEP 88801-510, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da Publicação do Edital. 4. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Itaú Unibanco S/A, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO MATIAS FONSECA, OSVALDA NASCIMENTO FONSECA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 380.476, requerido, em 10/05/2021, por JOÃO MATIAS FONSECA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 322.615 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 246.006.529-91, e sua esposa OSVALDA NASCIMENTO FONSECA, brasileira, técnica em atividades administrativas, portadora da carteira de identidade nº 777.068 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 455.390.229-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Piloto, nº 36, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 14 anos de posse sobre um terreno com área de 540,00m², situado na Avenida Pequeno Príncipe, nº 1.797, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 10,00m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747275.256m e N=6935560.135m), confrontando com a Avenida Pequeno Príncipe; lateral direita medindo 54,00m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747307.552m e N=6935603.413m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 8.779; fundos medindo 10,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747315.566m e N=6935597.432m), confrontando com o imóvel de Helcio Carlos Correa e Graziela da Conceição Correa; lateral esquerda medindo 54,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=747283.270m e N=6935554.155m), confrontando com o imóvel de An This Administradora de Bens Ltda. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.26.045.1127.001-706. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 8.779, Livro 2-GR deste 2º

ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENALDO DOMINGOS RAMOS, MARGARETH ROSANGELA RAMOS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 380.353, requerido, em 06/05/2021, por RENALDO DOMINGOS RAMOS, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 557.150 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 252.286.689-34, e sua esposa MARGARETH ROSANGELA RAMOS, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 398.119 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 833.931.379-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8254, livro 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gualberto dos Santos, nº 423, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 36 anos de posse sobre um terreno com área de 266,79m², situado na Rua Manoel Gualbertos dos Santos, nº 423, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como Datum o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 10,70m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=743.102,1602m e N=6.944.213,1879m), confrontando com a Rua Manoel Gualberto dos Santos; lateral direita medindo 25,64m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=743.076,9468m e N=6.944.217,8335m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.355; fundos medindo 10,25m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=743.079,6425m e N=6.944.227,7227m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 41.058, ocupado por Idberto Pedro de Souza e Selma Regina de Souza; lateral esquerda medindo 25,48m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=743.104,7828m e N=6.944.223,5615m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 41.058, ocupado por Grayci de Souza Fornerolli e Willian Ferreira Fornerolli. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 52.41.097.0851.001-826. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 41.058, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RAMON LUGO CASTILLO**

Processo (guia) nº 95.617. Protocolo nº 125.155, de 15/04/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 19 de janeiro de 2012, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 9 na matrícula nº 18.277 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 402, localizado no 4º pavimento do Edifício Letícia, na rua Des. Sálvio Gonzaga nº 126, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, procede à intimação do devedor fiduciante RAMON LUGO CASTILLO, paraguaio, solteiro, empresário, CPF 779.600.849-04, domiciliado na rua Des. Sálvio Gonzaga nº126, apto 402, Ed. Letícia, Coqueiros, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 16.313,63 (dezesesseis mil, trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), valor este posicionado em 02/07/2021, aos quais se somarão as despesas

de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 02 de julho de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA OLINDA DE BARROS ALVES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de MARIA OLINDA DE BARROS ALVES, CPF 101.258.840-87, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "MARIA OLINDA", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade da requerente, matriculado sob nº 8.366 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal GRP-030, no Bairro Capão, o qual será desmembrado uma (01) área, restando uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 15 de dezembro de 2020, Declaração de Desmembramento nº 144/2018 datado de 18 de novembro de 2020 e Declaração de Atividade Não Constante nº 572678/2020 emitida pelo IMA, datada de 14 de dezembro de 2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local e/ou Editais Eletrônicos (três publicações consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.965, de 16/04/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 01 de Julho de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.372.958/0001-88, com sede na Rua Norberto Silveira Junior, nº 233, bairro Centro, Guaramirim-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 17.380 do livro 2-Registro Geral, situado a 640,00 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 225.513,10m², matriculado sob nº

22.647 do livro 2-Registro Geral, situado a 470,43 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 16.848,85m², matriculado sob nº 23.763 do livro 2-Registro Geral, situado a 476,50 metros dos fundos do lado par da Rua 27-Bananal, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 5.098,12m², matriculado sob nº 30.346 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante 148,87 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 43.622,33m² e matriculado sob nº 30.573 do livro 2-Registro Geral, situado no lado par da Rua 27-Bananal, distante a 260,00 metros da Rua 334-Oscar Setter, bairro Bananal do Sul-SC, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 40.979,18m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Residencial Jardim Florença, está disposta na seguinte forma: 265 lotes, totalizado a área de 110.017,17m²; área destinada a arruamento e passeio de 31.504,60m²; Área Verde de 15.537,39m²; Área Remanescente de 175.002,42m². O projeto de loteamento foi aprovado pelos Decretos Municipais nºs 719/2016, 728/2016 e 887/2018. Responsável técnico, o arquiteto e urbanista Marcelo Bonin, CAU/BR nº A68679-4. RRT nº 0000005386849. Licença Ambiental de Instalação nº 06/2016, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim -- FAMAG. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 02 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CASA AZUL IMOVEIS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CASA AZUL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.527.493/0001-64, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 380, Bairro Centro, Schroeder-SC, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 25.795 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Sossego, localizado no lado par do alinhamento predial da Rua 51-Carlos Eggert, distante 250,00 metros da Rua 09-Alphons Maria Schmalz, contendo a área de 1.179,79 m². Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 de 398,26 m², parcela 02 de 383,50 m² e parcela 03 de 398,03 m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Amilton Aldo dos Santos -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 018.892-4. ART nº 6481751-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 29 de junho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960, brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº

6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.566 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado par da Rua 270-Arthur Sardagna, distante 75,00 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 2.579,53m². O Desmembramento é constituído de 06 (seis) parcelas, numeradas de 01 à 06, totalizando a área de 2.579,53m², conforme Certidão de Desmembramento nº 645/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782596. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMOR CORRÊA, ISOLETE VARVENCZACK CORREA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que VALMOR CORRÊA, portador(a) da C.I. nº 1.355.565-0-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 505.544.179-87, nascido(a) em 18/11/1960, brasileiro, eletricitista, e sua esposa ISOLETE VARVENCZACK CORREA, portador(a) da C.I. nº 1.589.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 584.541.799-68, nascido(a) em 26/10/1966, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 07/05/1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.868. no Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas-SC, residentes e domiciliados na Rua 270-Arthur Sardagna, s/nº, Bairro Caixa d' Água, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.567 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, Bairro Caixa d' Água, localizado no lado ímpar da Rua 270-Arthur Sardagna, distante 201,25 metros com a esquina da Rua 233-Angelo Zanluca, contendo a área de 74.587,22m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 790,55m² e parcela 02 com a área de 1.638,67m²; e 01 (uma) parcela remanescente com a área de 72.158,00m², conforme Certidão de Desmembramento nº 646/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20200782609. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 01 de Julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TERESINHA RECK DUNKER, AMAURI DUNKER, ISOLDE RECH DE MELO, MARIA DE LOURDES VERBINEN, MARLINDO VERBINEN, IVONE RECH PIVA, ANGELO PIVA, ROSALINDA RECK GARCIA, CELSO LEODATO GARCIA, ACACIO AVELINO DE MÉLO

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERESINHA RECK DUNKER, brasileira, nascida em 20/07/1945, aposentada, CI nº 1.988.138-SESP/SC, CPF nº 654.477.949-00, e seu marido AMAURÍ DUNKER, brasileiro, nascido em 26/12/1943, aposentado, CI nº 685.823-6-SESP/SC, CPF nº 122.918.389-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 03/07/1965, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; ISOLDE RECH DE MÉLO, brasileira, nascida em 09/08/1959, do lar, CI nº 1.135.872-SESPDC/SC, CPF nº 676.378.849-53, casada com ACACIO AVELINO DE MÉLO, brasileiro, nascido em 26/07/1953, mecânico ajustador, CNH nº 01854136301-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 718715-SSP/SC e o CPF nº 381.622.619-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22/04/1978 e registrado em 28/04/1978, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 106-Ceará, nº 90, bairro Rau, em Jaraguá do Sul/SC; MARIA DE LOURDES VERBINEN, brasileira, nascida em 18/01/1949, aposentada, CI nº 767.539-SESPDC/SC, CPF nº 381.087.989-49, e seu marido MARLINDO VERBINEN, brasileiro, nascido em 06/11/1945, aposentado, CNH nº 01547678971-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 186846-SSP/SC e o CPF nº 030.857.679-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1967, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Valdir Marcelino, nº 107, Centro, em Guaramirim/SC; IVONE RECH PIVA, brasileira, nascida em 11/07/1952, aposentada, CI nº 1.583.746-SESP/SC, CPF nº 988.596.509-25, e seu marido ANGELO PIVA, brasileiro, nascido em 10/05/1948, aposentado, CI nº 374.203-SESP/SC, CPF nº 248.368.009-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 09/02/1973, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 177-José Menegotti, nº 112, bairro Nova Brasília, em Jaraguá do Sul/SC; e ROSALINDA RECK GARCIA, brasileira, nascida em 28/02/1954, comerciante, CI nº 1.988.975-SESP/SC, CPF nº 514.085.209-82, e seu marido CELSO LEODATO GARCIA, brasileiro, nascido em 10/11/1951, aposentado, CI nº 302.027-4-SESP/SC, CPF nº 217.574.969-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14/05/1976, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 245-Max Eugênio Roberto Ziemann, nº 80, bairro Czerniewicz, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 97.299 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado na Servidão de Passagem S-39-Sem Nome, registrada sob R.1-20.941, ficha 01, Livro 2-RG, fundos do lado par da Rua 106-Ceará, bairro Rau, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 176/2021 expedida em 12/05/2021, assinando como responsável técnica, a engenheira civil Elisane Maria Bender de Freitas - CREA/SC nº 36.875-7, ART nº 7700310-3. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 867,22m², sendo constituído de 01 (uma) parcela e remanescente. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 06 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVALDO SOUZA DE OLIVEIRA**

Notificados: Ivaldo Souza de Oliveira, CPF 466.831.869-87, e Maria Aparecida de Oliveira, CPF 464.342.919-49. Endereço: rua Plínio Seiffert, nº 396, bairro Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89226-230. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerente: Joilson Hobold Kekes, CPF 041.478.799-42, CNH 02831382692 DETRAN/SC, brasileiro, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ferramenteiro, residente e domiciliado na rua Senador Rodrigo Lobo, nº 1827, bairro Jardim Iririú. Protocolo nº 347.131, de 11/05/2021. Matrícula: 126.982, de 28/06/2011. Imóvel: Terreno, localizado

na rua Plínio Seiffert, bairro Aventureiro, neste município de Joinville, edificado com uma casa mista com 62,00 m². Área da matrícula: 384,00 m². Área a usucapir: 384,00 m². Proprietários: Alfredo Pettersen, CPF 194.216.139-53, e Irmgard Pettersen. Modalidade da usucapião: Ordinária. Tempo de posse: 13 anos. Quantidade de áreas: 01. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT nº BR20190285227; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias, da Justiça Estadual. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os últimos transmitentes do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 347.131, de 11/05/2021. Requerente: Joilson Hobold Kekes, CPF 041.478.799-42, CNH 02831382692 DETRAN/SC, brasileiro, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ferramenteiro, residente e domiciliado na rua Senador Rodrigo Lobo, nº 1827, bairro Jardim Iririú. Matrícula: 126.982, de 28/06/2011. Área a usucapir: 384,00 m², edificado com uma casa mista com 62,00 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Alfredo Pettersen, CPF 194.216.139-53, e Irmgard Pettersen; Ivaldo Souza de Oliveira, CPF 466.831.869-87, e Maria Aparecida de Oliveira, CPF 464.342.919-49. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville; Josenir Borba e Eliana Maria Lopes Borba; Carlos Schulze, Claudio Eugenio Schulze, Paula Marta Schulze Salvador e Jairo Salvador; Osmar Rodrigues Caetano, Maria Pedro da Conceição Caetano, Suelen Rodrigues Caetano e Matheus Rodrigues Caetano. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Ordinária, 13 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT nº BR20190285227; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias, da Justiça Estadual. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HELIO ANTUNES DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que HELIO ANTUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 158182 SESP SC emitido em 09.03.2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.817.229-91 e sua esposa RITA FURTADO DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 495803 SSP/SC emitida em 21/12/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.173.639-04, residentes e domiciliados à Rua Cesário Amarante, 77, Centro, Urubici/SC,

depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.340,00 m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.399, fls. 199 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 486,40 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), Área 2 com 471,33 m² (quatrocentos e setenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), Área 3 com 471,61 m² (quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um centímetros quadrados), Área 4 com 455,71 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), Área 5 com 454,64 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 360,10 m² (trezentos e sessenta metros e dez centímetros quadrados), Área 2 com 364,58 m² (trezentos e sessenta e quatro mil, e cinquenta e oito centímetros quadrados), Área 3 com 370,32 m² (trezentos e setenta metros e trinta e dois centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIORAVANTE CORAL, SILVIA SERAFIN CORAL**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que FIORAVANTE CORAL, CPF nº 018.579.409-20, e sua mulher SILVIA SERAFIN CORAL, CPF nº 303.421.049-34, residentes e domiciliados na cidade de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado par da Avenida Julio Coral, distante 24m (vinte e quatro metros) da esquina com a Rua Aberta, Bairro Ibirapuera, com a área de quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco metros e

trinta e oito decímetros quadrados (14.675,38m²), área remanescente, do Desmembramento de Fioravante Coral, com as seguintes características e confrontações: à frente - LESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com a Avenida Julio Coral; aos fundos - OESTE, na extensão de 98,63m (noventa e oito metros e sessenta e três centímetros), com terras de Luiz Coral; ao SUL, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com a área desmembrada (matrícula 28.435); e, ao NORTE, na extensão de 148,80m (cento e quarenta e oito metros e oitenta centímetros), com outra área desmembrada; matriculado sob o n. 38.711, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 0243/2020 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - DIADEMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA DA COSTA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à JOÃO BATISTA DA COSTA e/ou JOSEFA ROCHA DA COSTA, e a quem interessar possa, que em 22.04.2020 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 169.811, Requerimento firmado em 15.10.2018, por SYLVIO EDUARDO MOREIRA ESTRAZULAS, RG nº 2.074.466-3, CPF(MF) nº 609.439.558-15 e REGINA NOVAIS ESTRAZULAS, RG nº 3.983.978-3, CPF(MF) nº 132.456.148-37, de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA APURAÇÃO DE REMANESCENTE do imóvel objeto da transcrição nº 6.882, deste Registro, situado na Avenida Alda e na Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N= 7.378.696,7812 e E= 333.965,0296, localizado na Avenida Alda, no ponto de início da curva de concordância com a Rua Osvaldo Cruz; deste ponto segue em linha reta com azimute de 21º01'30", numa distância de 12,00m, até o ponto 02, de coordenadas N = 7.378.707,9823 e E= 333.969,3349; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 110º35'46", numa distância de 26,00m até o ponto 03, de coordenadas N= 7.378.698,8358 e E= 333.993,6734, confrontando com os lotes 23 e 24, objetos da matrícula nº 35.149; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 200º23'41", numa distância de 21,00m até o ponto 04, de coordenadas N= 7.378.679,1525 e E= 333.986,3549, confrontando com o lote 05, objeto da matrícula nº 14.467; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 290º35'46", numa distância de 6,00m até o ponto 05, de coordenadas N= 7.378.681,2632 e E= 333.980,7384, confrontando com a Rua Osvaldo Cruz; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20º23'41", numa distância de 7,00m até o ponto 06, de coordenadas N= 7.378.687,8240 e E= 333.983,1781; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 290º34'50", numa distância de 19,79m até o ponto 07, de coordenadas N= 7.378.694,7810 e E= 333.964,6808, confrontando do ponto 05 ao ponto 07 com o lote 03, objeto da matrícula nº 22.190; neste ponto segue em curva, com raio de 9,00m, numa distância de 2,04m até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 406,86m². Assim, notifica JOÃO BATISTA DA COSTA e/ou JOSEFA ROCHA DA COSTA, na qualidade de confrontantes do imóvel retificando, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientificam-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-ão suas anuências com relação à pretendida retificação, na hipótese de não serem apresentadas impugnações no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a

retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

**EDITAL - Demarcação Urbanística - Arts. 8º e 9º Portaria CGJRJ nº 86/2013 - Interessado(s):
PETROPOLI QUÍMICA LTDA., OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURIDICA, JOÃO PATRÍCIO**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do §1º, do art. 20, da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a ANA MARIA DAS DORES, JOÃO PATRÍCIO e PETROPOLI QUÍMICA LTDA, e EVENTUAIS INTERESSADOS, que em 11 de junho de 2019 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 164.104, Requerimento firmado em 10 de junho de 2019, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA do Núcleo Habitacional Vila Olinda, com área de 20.731,29m², localizado na Travessa Peabiru, formado pelo imóvel objeto da Transcrição nº 18.412, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 0, de coordenadas N= 7.381.102,0920 e E= 336.852,5609, localizado entre a faixa da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e o imóvel objeto da matrícula nº 7.325, deste Registro; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 10°49'11", numa distância 5,5588m até o ponto 01, de coordenadas N= 7.381.107,5520 e E= 336.853,6044; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 35°03'55", numa distância de 7,0880m até o ponto 02, de coordenadas N= 7.381.113,3535 e E= 336.857,6765; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 21°30'44", numa distância de 4,5948m até o ponto 03, de coordenadas N= 7.381.117,6282 e E= 336.859,3614; neste ponto deflete à direita e segue em linha, com azimute de 22°14'04", numa distância de 3,9742m até o ponto 04, de coordenadas N= 7.381.121,3069 e E= 336.860,8653; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 26°16'53", numa distância de 4,000m até o ponto 05, de coordenadas N= 7.381.124,8935 e E= 336.862,6364; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 26°16'53", numa distância de 4,000m até o ponto 06, de coordenadas N= 7.381.128,4800 e E= 336.864,4075, confrontando do ponto 0 ao ponto 06 com o imóvel objeto da matrícula nº 7.325, deste Registro; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 26°16'53", numa distância de 3,9550m até o ponto 07, de coordenadas N= 7.381.132,0262 e E= 336.866,1587; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 290°56'31", numa distância de 10,2517m até o ponto 08, de coordenadas N= 7.381.135,6904 e E= 336.856,5842; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 290°35'51", numa distância de 4,5885m até o ponto 09, de coordenadas N= 7.381.137,3046 e E= 336.852,2890; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 289°31'13", numa distância de 10,5517m até o ponto 10, de coordenadas N= 7.381.140,8304 e E= 336.842,3438; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 289°31'13", numa distância de 10,0112m até o ponto 11, de coordenadas N= 7.381.144,1755 e E= 336.832,9079; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 290°30'57", numa distância de 3,6594m até o ponto 12, de coordenadas N= 7.381.145,4580 e E= 336.829,4806; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 294°02'19", numa distância de 10,4582m até o ponto 13, de coordenadas N= 7.381.149,7182 e E= 336.819,9295; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 1,4432m até o ponto 14, de coordenadas N= 7.381.151,0206 e E= 336.820,5511; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,0500m até o ponto 15, de coordenadas N= 7.381.154,6755 e E= 336.822,2958; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 16, de coordenadas N= 7.381.158,2853 e E= 336.824,0189; deste ponto segue em linha reta com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 17, de coordenadas N= 7.381.161,8952 e E= 336.825,7420; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,100m até o ponto 18, de coordenadas N= 7.381.165,5952 e E= 336.827,5082; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,0000m até o ponto 19, de coordenadas N= 7.381.169,2051 e E= 336.829,2313; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 20, de coordenadas N= 7.381.172,8149 e E= 336.830,9544; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 21, de coordenadas N= 7.381.176,4247 e E= 336.832,6776; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 22, de coordenadas N= 7.381.180,0346 e E= 336.834,4007; deste ponto segue em linha

reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 23, de coordenadas N= 7.381.183,6444 e E= 336.836,1238; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 24, de coordenadas N= 7.381.187,2542 e E= 336.837,8469; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 25, de coordenadas N= 7.381.190,8641 e E= 336.839,5700; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 26, de coordenadas N= 7.381.194,4739 e E= 336.841,2931; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 27, de coordenadas N= 7.381.198,0837 e E= 336.843,0162; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 28, de coordenadas N= 7.381.201,6936 e E= 336.844,7394; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 29, de coordenadas N= 7.381.205,3034 e E= 336.846,4625; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 30, de coordenadas N= 7.381.208,9132 e E= 336.848,1856; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 31, de coordenadas N= 7.381.212,5230 e E= 336.849,9087; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 32, de coordenadas N= 7.381.216,1329 e E= 336.851,6318; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 33, de coordenadas N= 7.381.219,7427 e E= 336.853,3549; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 34, de coordenadas N= 7.381.223,3525 e E= 336.855,0780; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 35, de coordenadas N= 7.381.226,9624 e E= 336.856,8012; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 25°31'01", numa distância de 4,000m até o ponto 36, de coordenadas N= 7.381.230,5722 e E= 336.858,5243; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 26°07'20", numa distância de 4,0220m até o ponto 37, de coordenadas N= 7.381.234,1833 e E= 336.860,2951; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 22°55'08", numa distância de 3,8940m até o ponto 38, de coordenadas N= 7.381.237,7699 e E= 336.861,8115; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 25°33'18", numa distância de 3,9971m até o ponto 39, de coordenadas N= 7.381.241,3759 e E= 336.863,5357; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 25°31'16", numa distância de 4,0036m até o ponto 40, de coordenadas N= 7.381.244,9889 e E= 336.865,2607; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 25°35'19", numa distância de 3,9980m até o ponto 41, de coordenadas N= 7.381.248,5948 e E= 336.866,9874; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 25°33'18", numa distância de 4,0016m até o ponto 42, de coordenadas N= 7.381.252,2049 e E= 336.868,7137; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 23°37'54", numa distância de 4,000m até o ponto 43, de coordenadas N= 7.381.255,8695 e E= 336.870,3171; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 23°49'40", numa distância de 1,2416m até o ponto 44, de coordenadas N= 7.381.257,0053 e E= 336.870,8187; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 111°19'12", numa distância de 2,0567m até o ponto 45, de coordenadas N= 7.381.256,2575 e E= 336.872,7346; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 77°11'41", numa distância de 3,000m até o ponto 46, de coordenadas N= 7.381.256,9224 e E= 336.875,6600; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 47°33'51", numa distância de 0,4000m até o ponto 47, de coordenadas N= 7.381.257,1923 e E= 336.875,9552; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 93°28'54", numa distância de 3,7361m até o ponto 48, de coordenadas N= 7.381.256,9655 e E= 336.879,6844; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 86°38'19", numa distância de 4,0931m até o ponto 49, de coordenadas N= 7.381.257,2054 e E= 336.883,7704; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 105°22'19", numa distância de 4,8005m até o ponto 50, de coordenadas N= 7.381.255,9329 e E= 336.888,3992; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 28°24'00", numa distância de 5,0658m até o ponto 51, de coordenadas N= 7.381.260,3890 e E= 336.890,8086; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 27°47'11", numa distância de 2,1839m até o ponto 52, de coordenadas N= 7.381.262,3211 e E= 336.891,8267, confrontando do ponto 07 ao ponto 52 com o remanescente da transcrição nº 18.412, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 11°35'47", numa distância de 1,5358m até o ponto 53, de coordenadas N= 7.381.263,8256 e E= 336.892,1354; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 20°13'14", numa distância de 9,4055m até o ponto 54, de coordenadas N= 7.381.272,6514 e E= 336.895,3863, confrontando com a Rua General Izidoro Dias Lopes; neste ponto deflete à esquerda e

segue em linha reta, com azimute de 302°19'02", numa distância de 10,4832m até o ponto 55, de coordenadas N= 7.381.278,2558 e E= 336.886,5269; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 302°29'13", numa distância de 2,2000m até o ponto 56, de coordenadas N= 7.381.279,4374 e E= 336.884,6712; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 302°14'54", numa distância de 3,3439m até o ponto 57, de coordenadas N= 7.381.281,2217 e E= 336.881,8431; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 301°59'04", numa distância de 3,1453m até o ponto 58, de coordenadas N= 7.381.282,8878 e E= 336.879,1752; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 302°59'16", numa distância de 4,0297m até o ponto 59, de coordenadas N= 7.381.285,0818 e E= 336.875,7952; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 302°10'44", numa distância de 2,8970m até o ponto 60, de coordenadas N= 7.381.286,6246 e E= 336.873,3432; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 302°24'24", numa distância de 2,9000m até o ponto 61, de coordenadas N= 7.381.288,1788 e E= 336.870,8948; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°24'24", numa distância 2,9000m até o ponto 62, de coordenadas N= 7.381.289,7330 e E= 336.868,4465; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°24'24", numa distância de 3,0000m até o ponto 63, de coordenadas N= 7.381.291,3407 e E= 336.865,9137; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 302°24'22", numa distância de 3,1000m até o ponto 64, de coordenadas N= 7.381.293,0021 e E= 336.863,2964; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 302°24'15", numa distância de 3,0000m até o ponto 65, de coordenadas N= 7.381.294,6097 e E= 336.860,7636; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 307°22'57", numa distância de 3,1135m até o ponto 66, de coordenadas N= 7.381.296,5001 e E= 336.858,2895; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 3,0600m até o ponto 67, de coordenadas N= 7.381.298,1607 e E= 336.855,7193; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 3,0000m até o ponto 68, de coordenadas N= 7.381.299,7888 e E= 336.853,1995; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,7000m até o ponto 69, de coordenadas N= 7.381.301,2540 e E= 336.850,9317; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,7000m até o ponto 70, de coordenadas N= 7.381.302,7193 e E= 336.848,6639; deste ponto segue em linha reta com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,8000m até o ponto 71, de coordenadas N= 7.381.304,2388 e E= 336.846,3121; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 3,1000m até o ponto 72, de coordenadas N= 7.381.305,9211 e E= 336.843,7083; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,8000m até o ponto 73, de coordenadas N= 7.381.307,4406 e E= 336.841,3564; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 3,0000m até o ponto 74, de coordenadas N= 7.381.309,0687 e E= 336.838,8366; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,6000m até o ponto 75, de coordenadas N= 7.381.310,4797 e E= 336.836,6528; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 302°52'00", numa distância de 2,8000m até o ponto 76, de coordenadas N= 7.381.311,9992 e E= 336.834,3010; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 303°24'26", numa distância de 5,8194m até o ponto 77, de coordenadas N= 7.381.315,2033 e E= 336.829,4430, confrontando do ponto 54 ao ponto 77 com o imóvel objeto da matrícula nº 130.656, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 214°35'42", numa distância de 4,0800m até o ponto 78, de coordenadas N= 7.381.311,8447 e E= 336.827,1265; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 124°35'42", numa distância de 0,6000m até o ponto 79, de coordenadas N= 7.381.311,5040 e E= 336.827,6204; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 212°55'01", numa distância de 2,0554m até o ponto 80, de coordenadas N= 7.381.309,7786 e E= 336.826,5035, confrontando do ponto 77 ao ponto 80 com a Rua General Izidoro Dias Lopes; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 212°55'01", numa distância de 4,2539m até o ponto 81, de coordenadas N= 7.381.306,2076 e E= 336.824,1918; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 303°11'45", numa distância de 6,6566m até o ponto 82, de coordenadas N= 7.381.309,8522 e E= 336.818,6216; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 303°11'45", numa distância de 11,0490m até o ponto 83, de coordenadas N= 7.381.315,9015 e E= 336.809,3758; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 282°32'37", numa distância de 12,1336m até o ponto 84, de coordenadas N= 7.381.318,5367 e E= 336.797,5318, confrontando do ponto 80 ao ponto 84 com o remanescente do imóvel objeto da transcrição nº 18.412, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 212°56'18", numa distância de 82,6189m até o ponto 85, de coordenadas N= 7.381.249,1983 e E=

336.752,6089; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 230°11'45", numa distância de 45,6437m até o ponto 86, de coordenadas N= 7.381.219,9787 e E= 336.717,5438; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 204°23'37", numa distância de 75,9370m até o ponto 87, de coordenadas N= 7.381.150,8206 e E= 336.686,1816; neste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com azimute de 228°14'43", numa distância de 13,0616m até o ponto 88, de coordenadas N= 7.381.142,1223 e E= 336.676,4376; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 205°13'00", numa distância de 40,4090m até o ponto 89, de coordenadas N= 7.381.105,5641 e E= 336.659,2216; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 181°24'44", numa distância de 9,0614m até o ponto 90, de coordenadas N= 7.381.096,5055 e E= 336.658,9983, confrontando do ponto 84 ao ponto 90 com a Travessa Peabiru; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 88°31'43", numa distância de 71,8412m até o ponto 91, de coordenadas N= 7.381.098,3502 e E= 336.730,8157; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 88°31'43", numa distância de 8,7139m até o ponto 92, de coordenadas N= 7.381.098,5739 e E= 336.739,5268; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 88°31'43", numa distância de 64,5175m até o ponto 93, de coordenadas N= 7.381.100,2306 e E= 336.804,0230, confrontando do ponto 90 ao ponto 93 com o imóvel objeto da transcrição nº 3.252, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP; neste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 87°48'14", numa distância de 48,5736m até o ponto 0, onde teve início a presente descrição, confrontando com a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí. Assim NOTIFICA PETROPOLI QUÍMICA LTDA, ANA MARIA DAS DORES e JOÃO PATRÍCIO, na qualidade de confrontantes do imóvel demarcado, e EVENTUAIS INTERESSADOS, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, caso não concordem com os termos do referido requerimento, para apresentarem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data desta publicação. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da regularização fundiária. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-ão suas anuências com relação à demarcação urbanística, na hipótese de não serem apresentadas impugnações no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, demarcará a área acima indicada conforme requerido. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALFREDO CASANOVA, ALEXSANDER CORREA DE ALMEIDA, MARIA JOSE CORREA DE ALMEIDA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Alesxander Correa de Almeida e Maria José Correa requereram, por meio do procedimento nº 499.659/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Afonso Guimarães, constituído por parte do lote nº 61 da quadra nº 17 do loteamento denominado Jardim Bela Vista -- 2ª Gleba, objeto da matrícula nº 85.269, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel localizado na rua Julio Ribeiro, constituído por parte do lote nº 04 da quadra nº 17 do loteamento denominado Jardim Bela Vista -- 2ª Gleba, objeto da matrícula nº 68.957, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica ALFREDO CASANOVA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/1973, impugná-lo fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que

a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 06/07/2021 18:11:10 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

